



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 011/2008, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008
DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o que ficou decidido na 98ª reunião de 24-9-2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. APROVAR o procedimento para elaboração das Bancas Examinadoras dos Concursos Públicos da UNIFAL-MG, de maneira que os membros (presidente, titulares e suplentes) sejam aprovados pelo CEPE somente depois de concluídas as inscrições, para que seus integrantes emitam declaração assinada, constando que não há conflito de interesses em relação aos candidatos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Roberto Martins Lourenço
Presidente do CEPE